



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROJETO: “FORTELECIMENTO DOS PROJETOS”

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial “Dr. Armando de Paula Assis”

CNPJ: 45.445.095/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.268.620.118

Endereço: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

Bairro: Vila Paulo Ayres

CIDADE: Itapetininga - SP.

FONE: (015) 33769444

CEP: 18.212-200 – Cx. Postal: 812

EMAIL: convenios@apaeitapetininga.com.br

REGISTRO CMAS Nº: 004

VALIDADE DO REGISTRO:

NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Ana Carolina Moraes Lino

Juliana Müller Françani Alves

I. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

Os assistidos recebem atendimento terapêutico e educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de (Re) Habilitação e Projetos Sociais.

Hoje, além do Setor Escolar, conta com todo o suporte Psicossocial e com atendimentos da área da Saúde, dentro dos setores de Fisioterapia, através de Fisioterapia Neurológica Convencional, Abordagem Psicomotora e Equoterapia, e Fonoaudiologia, o que engloba Abordagem de Comunicação Aplicada ao Processo Ensino-Aprendizagem, além do trabalho voltado à melhora e/ou adequação da fala, linguagem, sistema sensorio-motor oral e comunicação alternativa e/ou suplementar.

A APAE também conta com uma sala de Estimulação Multissensorial Snoezelen/MSE, o que a diferencia das demais Instituições do Município, pois, além deste ambiente único, possui também o setor de Equoterapia, ambos totalmente estruturados para oferecer os atendimentos da forma mais especializada possível.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

II. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

III. TIPO DE SERVIÇO

Proteção social de média complexidade – atendimentos especializados para pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

IV. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância que a APAE Itapetininga representa para a sociedade, não só no Município de Itapetininga, mas de outras cidades, inclusive zona rural, somos motivados enquanto Instituição a contribuir para o bem-estar e saúde mental dos nossos assistidos e suas famílias.

Este Projeto tem como objetivo a continuidade e o fortalecimento dos Projetos existentes na entidade, bem como as atividades desenvolvidas nele, desse modo proporcionará o protagonismo, a autonomia, o desenvolvimento das potencialidades, além de promover o lazer aos assistidos e seus familiares como forma de inclusão e acessibilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade e dos serviços prestados.

Através das atividades propostas os assistidos e as mães/responsáveis poderão partilhar momentos de informações, vivências e experiências, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, promovendo a inclusão social, qualidade de vida, acessibilidade, interação, diversão e lazer.

Diante disso, para que os assistidos e suas famílias tenham a oportunidade de participar com qualidade das atividades propostas, serão ofertados os materiais, equipamentos, transporte, alimentação e demais itens, que se fizerem necessários para assegurar esse direito. Ressaltamos que tais itens constam no cronograma de desembolso.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

V. PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários e famílias dos Projetos da Assistência Social frequentes na entidade.

VI. OBJETIVO GERAL

Proporcionar o fortalecimento dos Projetos através de vivências e experiências entre assistidos x famílias x entidade, que despertem o desenvolvimento, autoconhecimento, autocuidado e autoestima, promovendo a inclusão social, a acessibilidade por meio das atividades das oficinas, das práticas do dia a dia e de lazer.

VII. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Favorecer o desenvolvimento individual e a busca pela autonomia;
- Proporcionar atividades de vida diária e prática, possibilitando a adaptação e interação do indivíduo em diversos contextos sociais;
- Fortalecer o vínculo família x OSC;
- Realizar atividades de lazer, promovendo a inclusão social de pessoas com deficiência e seus familiares em espaços públicos e/ou privados.

VIII. METODOLOGIA

O projeto será realizado no período de 12 meses e ocorrerão atividades de oficinas e lazer, também será realizada a aquisição de materiais para a aplicabilidade e execução das atividades conforme segue:

- **Oficinas** - Artesanato, Autocuidado, Culinária, AVD/AVP, Horta, Jardim Sensorial, Atividades Rítmicas e Expressivas;
- **Atividades Externas** – Piquenique, Passeios, Confraternizações, Datas Comemorativas, Palestras e Vivências Práticas.

Salientamos que, todas as atividades serão desenvolvidas pela orientadora e educadores sociais, oficinheiros e voluntários, com a supervisão da equipe técnica. A execução dos mesmos se realizará conforme consta no Plano de Trabalho dos projetos da Assistência Social que estão em desenvolvimento na entidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

IX. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

O trabalho será monitorado e avaliado, através da participação dos assistidos e das famílias nas atividades ofertadas. Utilizaremos instrumentos de avaliação, tais como:

- Lista de Presenças;
- Registros fotográficos das atividades;
- Relatório Anual;

X. METAS

- Atender 80% de participação dos assistidos;
- Atender 50% de participação das famílias, considerando a disponibilidade e adesão;
- Possibilitar o desenvolvimento das redes de apoio, orientando a família e os assistidos;
- Promover a inclusão social com qualidade;
- Melhorar a autonomia, autoestima e autocuidado;

Itapetininga, 19 de maio de 2023.

Ana Carolina Moraes Lino

Psicóloga – Responsável Técnica pelo Projeto Espaço Conviver
CRP: 06/161050

Juliana Müller França Alves

Psicóloga – Responsável Técnica pelo Projeto Criando Asas
CRP: 06/67671